



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2021 / 1167
ORIGINAL ARQUIVADO NA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Caxias do Sul, 14 / 09 / 2021
Publicado no D.O.E.
Do dia 14 de SETEMBRO de 2021, à página 01

TERMO ADITIVO Nº 09, AO CONTRATO Nº 075/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E O CENTRO FILANTRÓPICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN PARA RETIFICAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS COM A INCLUSÃO DA EEI GUADALUPE, CONTRATAÇÃO DE 08 EDUCADORAS, 01 COORDENADORA, 01 COZINHEIRA, 01 AUXILIAR DE COZINHA E 02 AUXILIARES DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO NA REFERIDA ESCOLA. CHAMADA PÚBLICA Nº 2018/14

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por seu SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SANDRA MARIZ NEGRINI, conforme Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN, estabelecido(a) na(o) RUA AUXILIADORA, 251, MEDIANEIRA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.971.193/0001-16 representada pelo(a) Senhor(a) JOAO BATISTA MONTEIRO, inscrito(a) no CPF sob nº 409.628.730-04, de ora em diante denominado CONTRATADA, celebram o presente contrato, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA, com fulcro na Lei Municipal nº 8.059/2015 e Decreto Municipal nº 19.093/2017, conforme processo protocolado sob nº 2018/1055/.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do plano de Aplicação de Recursos com a inclusão da EEI Guadalupe, localizada na Rua Alberto Vacchi, 126, Loteamento Guadalupe, Bairro Desvio Rizzo - Caxias do Sul, sendo necessário a contratação de 08 educadoras, 01 coordenadora, 01 cozinheira, 01 auxiliar de cozinha e 02 auxiliares de limpeza para atendimento na referida escola.

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-Referente a inclusão da		MÊS	4,00	57.039,4500	228.157,80
Total						228.157,80



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	EEl Guadalupe e contratação de 08 (oito) educadoras, 01 (uma) coordenadora, 01 (uma) cozinheira, 01 (uma) auxiliar de cozinha e 02 (duas) auxiliares de cozinha. Período de setembro a dezembro de 2021.					
	Total					228.157,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Foram acrescidos no presente Termo Aditivo 09 educadoras, 01 coordenadora, 01 cozinheira, 01 auxiliar de cozinha e 02 auxiliares de limpeza., no valor de R\$ 228.157,80 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), consistente na soma do Grupo I, Grupo II e Grupo III do Anexo II, do Plano de Aplicação dos Recursos, com acréscimo no percentual de 2,39 % (dois vírgula, trinta e nove por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS

O valor global do contrato, após retificação das planilhas de custos e do aditivo nº 09 passa a ser de R\$ 11.560.193,92 (Onze milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

2021/02.10.12.365.0002.2085.3.3.90.39.00.00.00.00.0020	130.049,95
2021/02.10.12.365.0002.2201.3.3.90.39.00.00.00.00.0020	98.107,85

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS



H.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

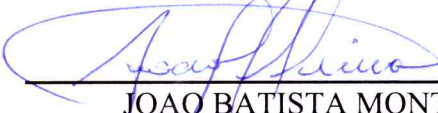
As demais cláusulas não alteradas por este termo aditivo nº 09 permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

CAXIAS DO SUL, de 14 SET 2021 de 2021.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SANDRA MARIZ NEGRINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



JOAO BATISTA MONTEIRO
CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

